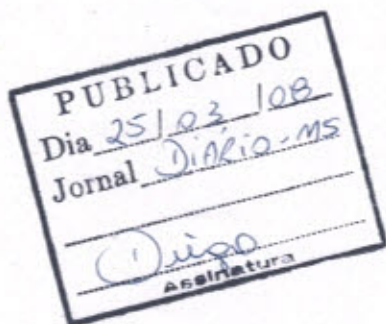




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.694/2008.



"CONCEDE ABONO PARA O SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

Sandra Cardoso Martins Cassone,
Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das
funções inerentes a seu cargo,

Considerando a previsão legal na Lei
n.º. 002/1991, especificamente no que trata o artigo 69,
inciso III *in fine*;

Considerando a Medida Provisória n.º.
421 de 29 de fevereiro de 2008, que elevou o Salário Mínimo
para R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais);

Considerando a Portaria
Interministerial n.º 77 de 11 de março de 2008;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a título de complementação de
salário, o Abono para os Servidores da Prefeitura
Municipal de Itaquirai, conforme valor e cargos da
tabela em anexo.

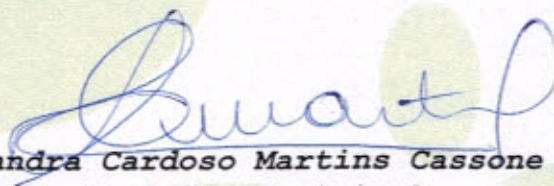
Art. 2º O abono de que trata o artigo 1º será concedido
provisoriamente, ou seja, até ser sancionada a Lei
Municipal que concede o reajuste anual dos
servidores municipais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2008.

Edifício da Prefeitura de Itaquiraí MS, 18 de março de 2008.



Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Tabela 2 do anexo I da Lei Complementar nº 026/2007.

Grupo Ocupacional II - Assessoramento
Símbolo ASS - Cargo de Provimento em Comissão

Símbolo	Cargo	Abono	Vencimento final
Ass-XI	Assessor Agente Comunitário	1,80	415,00

Tabela 8 do anexo I da Lei Complementar nº 026/2007.

Grupo Ocupacional VIII - Agentes Operacionais
Símbolo APO - Cargo de Provimento Efetivo

Símbolo	Cargo	Abono	Vencimento final
APO-XII	Coveiro	1,80	415,00
APO-XIII	Zelador	1,80	415,00
APO-XIV	Telefonista	1,80	415,00
APO-XV	Auxiliar de Serviços Diversos	1,80	415,00
APO-XIX	Vigia	1,80	415,00
APO-XX	Trabalhador Braçal	1,80	415,00
APO-XXI	Merendeira/Copeira	1,80	415,00
APO-XV	Pedreiro	1,80	415,00
APO-XXVI	Monitor Social Desportivo	1,80	415,00